## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque





Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125 50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## INDICAÇÃO Nº 655/2025

(De autoria do vereador Rafael Tanzi)

Indica ao Executivo que 30% das áreas das praças públicas do município de São Roque sejam destinadas à instalação de espaços infantis (espaços kids) e academias ao ar livre.

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, que 30% das áreas das praças públicas do município de São Roque sejam destinadas à instalação de espaços infantis (espaços *kids*) e academias ao ar livre.

## **JUSTIFICATIVA:**

As praças públicas são espaços fundamentais de integração social, prática esportiva e lazer das famílias, representando importantes pontos de convivência urbana. Entretanto, muitas ainda carecem de infraestrutura adequada para atender às necessidades de crianças, jovens, adultos e idosos.

A destinação de parte dessas áreas para a instalação de brinquedos infantis e equipamentos de ginástica ao ar livre assegura o uso democrático e multifuncional dos espaços públicos, estimulando hábitos saudáveis e fortalecendo o vínculo comunitário.

A medida contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento das relações sociais e a valorização do espaço urbano, além de incentivar a prática de atividades físicas e recreativas ao ar livre — ações alinhadas ao artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece o lazer e a saúde como direitos sociais, e ao Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que orienta o uso sustentável e inclusivo do solo urbano.

Trata-se de iniciativa simples e de grande alcance social, capaz de transformar as praças municipais em ambientes mais seguros, atrativos e acessíveis para todas as faixas etárias.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20 de outubro de 2025.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador